



Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Esclarecimento do Edital do PE 07.2019 - abertura dia 28.02.2019

2 mensagens

Licite Empreendimentos <licite.empresendimentos@gmail.com>
Para: Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

26 de fevereiro de 2019 11:02

Bom Dia,

A empresa **3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.132.993/0001-86**, situada na Rua Pedro Teixeira, nº 1481, Sala B – Bairro: Centro, CEP: 76.900-062, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Proprietária a **Sra. Daiany Mendes da Costa Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 000821761 SSP/RO e do CPF nº 012.666.031-07, vem por meio desta solicitar esclarecimento referente aos itens 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 07.2019 oriundo do processo nº 0029.333928/2018-97/SEDUC, que terá abertura dia 28.09.2019.**

Dúvidas referente aos itens:

Item 3 - Copo Plástico Descartável de 180ml, (Branco ou Transparente), caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (25 centos por caixas).
Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2012.

Quantidade: 20121 Cento

Item 4 - Copo Plástico Descartável de 50ml, (Branco ou Transparente), caixa composta com 5.000 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (50 centos por caixa). Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2012.

Quantidade: 72 Cento

No edital, conforme vimos acima, solicita que os itens 3 e 4 sejam ofertados por cento e não por caixa, mas em sua descrição os mesmos descrevem como sendo por caixa.

Diante desta situação, solicitamos que seja esclarecido se os mesmos deverão ser entregue em caixas ou por cento, pois o item 4 solicita 72 cento, não totalizando nem 2 caixas.

Aguardamos o retorno,

Atenciosamente,

Daiany Mendes

**Equipe de Licitações ÔMEGA** <supel.omega@gmail.com>

2 de abril de 2019 11:00

Para: D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP <deliciadonorte@gmail.com>, Licite Empreendimentos <licite.empresendimentos@gmail.com>, licitacao@holandapapelaria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom Dia,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2019/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.333928/2018-97/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (açúcar, café e copos descartáveis) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Com itens exclusivos para ME/EPP e Equiparados pela LC 123/06.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria n.º 053/SUPEL-CI, publicada no D.O.E. do dia 16/05/18, em resposta aos PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS recebidos, vem neste ato esclarecer aos interessados e, em especial, às empresas que irão participar desta licitação o que se segue:

Esclarecimento (pedido) Empresa "A":

" Item 1 - Café Torrado - Na descrição está: Café torrado e moído extra forte em 500 gramas, e na unidade de medida está em KG (quilograma), e o preço que consta não condiz com o mercado, pois não existe Café a R\$ 9,40 (Nove Reais e Quarenta) o KG (quilograma).

Item 2 - Açúcar Cristal - Na descrição está: Açúcar Cristalizado, ... de 02 (Dois) KG (quilogramas), e na unidade de medida está em KG (quilograma), e o preço que consta não condiz com o mercado, pois o preço do KG (quilograma) do Açúcar gira em torno de R\$ 2,00 (Dois Reais) o KG (quilograma)."

RESPOSTA:

Referente ao questionamento *para o item 1* a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informa que a quantidade estimada é de 1.396 Kg, sendo que a entrega deve ser em embalagem de 500 gramas.

Em relação ao questionamento para o item 2 a quantidade estimada para o item é de 1.950 Kg, sendo que a entrega deve ser em embalagem de 2kg.

Visto que os valores referenciais para os itens 1 e 2 estavam equivocados, à Gerência de Pesquisa e Análise de Preços – SUPEL retificou o quadro estimativo.

- Alteração no anexo II do Edital - Quadro Estimativo de Preços

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO	SUBTOTAL GERAL
1	Café torrado e moído, extraforte, de primeira qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A marca deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado. Embalagem: alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas.	KG	1396	R\$ 9,40	R\$ 13.122,40
2	Açúcar cristalizado, de sacarose de cana-de-açúcar na cor branca. Embalagem em saco plástico de 02 kg cada. Validade não inferior a 9 meses a partir da data da entrega.	KG	1950	R\$ 4,28	R\$ 8.346,00
3	Copo Plástico Descartável de 180ml, (Branco ou Transparente),	CENTO	20121	R\$ 2,50	R\$ 50.302,50

	caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (25 centos por caixas). Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2012.				
4	Copo Plástico Descartável de 50ml, (Branco ou Transparente), caixa composta com 5.000 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (50 centos por caixa). Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2012.	CENTO	72	R\$ 1,36	R\$ 97,92
				VALOR TOTAL	R\$ 71.868,82

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO	SUBTOTAL GERAL
1	Café torrado e moído, extraforte, de primeira qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A marca deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado. Embalagem: alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas.	KG	1396	R\$ 18,80	R\$ 26.244,80
2	Açúcar cristalizado, de sacarose de cana-de-açúcar na cor branca. Embalagem em saco plástico de 02 kg cada. Validade não inferior	KG	1950	R\$ 2,18	R\$ 4.251,00

	a 9 meses a partir da data da entrega.				
3	Copo Plástico Descartável de 180ml, (Branco ou Transparente), caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (25 centos por caixas). Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2012.	CENTO	20121	R\$ 2,50	R\$ 50.302,50
4	Copo Plástico Descartável de 50ml, (Branco ou Transparente), caixa composta com 5.000 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (50 centos por caixa). Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2012.	CENTO	72	R\$ 1,36	R\$ 97,92
				VALOR TOTAL	R\$ 80.896,22

Esclarecimento (pedido) Empresa "B":

"Item 3 - Copo Plástico Descartável de 180ml, (Branco ou Transparente), caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (25 centos por caixas). Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2012. Quantidade: 20121 Cento

Item 4 - Copo Plástico Descartável de 50ml, (Branco ou Transparente), caixa composta com 5.000 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada (50 centos por caixa). Produzido em poliestireno, fabricados de acordo com ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida:2012. Quantidade: 72 Cento."

RESPOSTA:

Referente aos questionamentos a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informa que as descrições dos itens seguem as de padrão de mercado, a unidade de medida utilizada é "CENTO", em razão da quantidade solicitada não ser uma quantidade que possa ser entregue totalmente em caixas fechadas, exemplo:

- Item 03: São 20.121 centos

Logo,

20.121 (centos) / por 25 (total de cento por caixa) = 804,84 caixas, ou seja, a empresa interessada sempre terá que entregar "centos" de copos separados, o mesmo se aplica ao item 04. Ressaltando ainda que, nada impede que a empresa faça sua entrega dos pacotes em caixas, tão somente pela facilidade de carregar e descarregar o objeto, desde que a quantidade atenda ao solicitado na ordem de serviços.

Não havendo outras questões delimitadas, vimos requerer que seja deferido o devido e justo provimento que o caso requerer para a continuidade do certame.

É o que temos a esclarecer, permanecendo inalteradas as cláusulas do edital, inclusive a data de abertura inicialmente estabelecida conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 17 de Abril de 2019 às 09h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO: No site de licitações www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 02 de Abril de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - SUPEL/RO

Mat.300131839